O sr. Roberto Dorner, CPF n° 127.091.159-72, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego do Arco, afluente do Córrego Capivara, Coordenadas Geográficas 11º 39' 42.80" S e 55º 54' 45.88" O, na Fazenda Cascata (barramento I), CAR MT 112320 / 2017, no município de Ipiranga do Norte / MT.

O sr. Peri José dos Reis, CPF n° 750.748.260-04, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada num córrego sem denominação, afluente do Córrego Maria, Coordenadas Geográficas 11º 49' 5.50" S e 55º 26' 59.00" O, na Chácara nº 270, CAR MT 168342 / 2022, no município de Sinop / MT.

O sr. Luiz Andrelino Neto, CPF n° 934.350.962-68, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego das Pedras, afluente do Rio Branco, Coordenadas Geográficas 11º 58' 30.36" S e 56º 14' 11.30" O, na Fazenda São Marcos A, CAR MT 17802 / 2018, no município de Ipiranga do Norte / MT.

RC PUBLICAÇÕES 669 9984-4633.

E.P.N. dos Santos Ltda, 47.409.912/0001-85, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Localização (LL) para a Ensino de esportes, localizada na Rua Santa Barbara n° 02, quadra 40, Costa Verde Várzea Grande MT.

INSTITUTO DA MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - IMAD
TERMO DE QUITAÇÃO
E MANIFESTAÇÃO DE CONCORDANCIA

O Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - IMAD, inscrito no CNPJ sob o nº 33.495.809/0001-90, situado nesta Capital, neste ato representado pelo seu presidente, Rafael José Mason, doravante designado simplesmente IMAD, tendo em vista o disposto na Lei 10.906, de 19 de junho de 2019, com efeitos a partir de 1º/07/2019, que alterou a Lei 7.263, de 27 de março de 2000 e ainda o "Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD", firmado em 09/08/2019, nos termos da CLAUSULA QUINTA, item "a", do referido Convênio de Arrecadação, encaminha a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ, o presente termo para dar QUITAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS ao IMAD e MANIFESTAR CONCORDÂNCIA com os termos da PORTARIA N° 213/GSF/SEFAZ/2022, em vista da conformidade apresentada nos repasses do valor arrecadado em favor deste Instituto, creditados na Conta Corrente nº 00007788-9, Agência nº 0016 da Caixa Econômica Federal. Valores demonstrados na PORTARIA N°213/GSF/SEFAZ/2022 e recebidos pelo IMAD:.

Data do Repasse	Valor/R$
13/09/2022	321.403,91
20/09/2022	208.944,53
28/09/2022	193.907,11
04/10/2022	206.253,19
11/10/2022	61.390,32
Total	991.899,06

. Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2022.
RAFAEL JOSÉ MASON. Presidente do IMAD
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

FORTALEZA DO GUAPORE AGRO PASTORIL LTDA - CNPJ: 02.927.319/0002-73, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Armazém Gerais, localizado na Est Santa Paula - km 50 - Fazenda Fortaleza do Guaporé, Zona Rural, no município de Nova Lacerda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.
Publicar-65-99228-9990

MADEIREIRA ZAN LTDA, **CNPJ nº 04.770.393/0001-73**, torna público que requereu Junto à **SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para **serraria** com desdobramento e beneficiamento de madeira, localizada em **Juína-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
Publicar-65-99228-9990

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 096/2022
CIA 0045825-18.2022.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Lotes I**, **II**, **III**, **IV**, **V**, **VI**, **VII**, **VIII**, **IX**, **X**, **XI e XII** do **Pregão Eletrônico n. 58//2022 - CIA 0046681-79.2022.8.11.0000.**
EMPRESA: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 12.721.248/0001-20.
OBJETO: Registro de preços para para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de instalação de concertina, construção de muro, bem como gradil Nylofor (tipo Belgo), conforme descrição dos itens que compõem os lotes únicos dos polos que compõem as comarcas do Poder Judiciário, com fornecimento de todos os insumos, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI vigente, quando da assinatura do contrato, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo.

LOTE I- Fórum da Capital, Chapada dos Guimarães, Poconé, Santo Antônio de Leverger, Várzea Grande.
LOTE II- Araputanga, Cáceres, Comodoro, Jauru, Mirrasol D'Oeste, **Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Rio Branco, São José dos Quatros Marcos, Vila Bela da S. Trindade.**
LOTE III- Cláudia, Colíder, Feliz Natal, Itaúba, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Nova Ubiratã, Sinop, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte, Vera.
LOTE IV- Alta Floresta, Apiacás, Guarantã do Norte, Matupá, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Paranaíta, Peixoto de Azevedo.
LOTE V- Arenápolis, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Mutum, Rosário Oeste, São José do Rio Claro.
LOTE VI- Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Tangará da Serra.
LOTE VII- Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, Rondonópolis.

LOTE VIII- Campo Verde, Dom Aquino, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Poxoréu, Primavera do Leste.
LOTE IX- Água Boa, Barra do Garças, Campinápolis, Canarana, Nova Xavantina, Novo São Joaquim.
LOTE X- Aripuanã, Brasnorte, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juína, Porto dos Gaúchos, Tabaporã.
LOTE XI- Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Vila Rica.
LOTE XII- Tribunal de Justiça, Anexo Antonio Arruda, Escola do Servidor..

.Vigência: 07/11/2022 a 06/11/2023.
Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site *www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.*

Cuiabá, 9 de novembro de 2022.

IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 141/2022 - CIA 0058573-82.2022.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Juizado da Infância e Adolescência da Comarca de Cuiabá, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: CUYAVERÁ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 00.482.913/0001-91
DA VIGÊNCIA: "O prazo previsto para execução dos serviços é de 360 (trezentos) dias ininterruptos, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R$ 5.784.447,15 (cinco milhões setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)".

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2022.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 55/2022
CIA 0055620-48.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda - ME **CNPJ**: 06.012.731/0001-33
Decisão: "(...). Em face dessas considerações e, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a aquisição das quatro vagas do curso Gestão de Materiais em Almoxarifado e Gestão de Patrimônio, com enfoque no MCASP e das NBCS T - Controle Físico e Contábil, com fundamento no inciso III alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, desde que conferida a validade dos documentos de habilitação da empresa promotora do evento. Para tanto, ratifico a inexigibilidade. Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 07 de novembro de 2022. *Assinado Digitalmente* Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"
Valor total: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Cuiabá, 09 de novembro de 2022.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo